

ATA no 03/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Ata da reunião extraordinária do Colegiado do curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, realizada no dia 30 de abril 2026, às 10h30, pela plataforma Google Meet.

No dia 30 de abril de 2026, às 10:30 horas, os integrantes do Colegiado do Curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras se reuniram por videoconferência com a presença dos seguintes membros do colegiado: representantes docentes: Miriam Garcia, Laura Amato, Tatiana Pereira Carvalhal, Jorgelina Tallei, Debora Cota, Ligia Karina; representantes discentes: Isaías Hernández Galeano e Yasmin Viviana San Juan Rojas; e a técnica administrativa em educação Yulla Ruas. **Pauta única: Votação da proposta de criação da área de Formação Docente em Línguas e Literaturas.** Assim que houve quórum, a coordenadora Miriam leu uma carta de posicionamento do CALEPLE (que está anexada a essa ata). Finalizada a leitura a professora Tatiana Carvalhal expressou que a coordenação da área de Letras e Linguística se manifesta contrária não à proposta em si, mas à forma pela qual se discutiu a proposta, unilateralmente, desconsiderando o impacto na área de Letras e Linguística como um todo e, sobretudo, sem esperar a alteração do PPC do CCE. Manifestou ainda que a discussão foi pautada em argumentos falhos, como a preferência a disciplinas do CCE.

Dito isso foi aberta a votação e dos nove titulares presentes, sete votaram a favor e as professoras Tatiana e Jorgelina foram contrárias à criação da nova área. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10:51, e eu, Yulla Ruas, lavrei a presente ata que, após a leitura e aprovação dos presentes, seguirá para assinaturas.



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO Nº 3/2026 - SAILAACH
(10.01.06.01.04.09)**

(Nº do Protocolo: 23422.009197/2026-24)

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 15:31)

DEBORA COTA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PPGLC (10.01.06.01.04.05)
Matrícula: ###441#8

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 15:15)

JORGELINA IVANA TALLEI
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###087#7

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 15:51)

LAURA JANAINA DIAS AMATO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###540#7

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 16:06)

LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###601#2

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 10:16)

MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CLEPLE (10.01.06.01.04.03.04)
Matrícula: ###488#1

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 15:11)

TATIANA PEREIRA CARVALHAL
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###426#3

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 15:04)

YULLA GONCALVES RUAS LUCAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILAACH (10.01.06.01.04.09)
Matrícula: ###025#1

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 23:03)

YASMÍN VIVIANA SAN JUAN ROJAS
DISCENTE
Matrícula: 2022#####3

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 15:18)

ISAIAS HERNANDEZ GALEANO
DISCENTE
Matrícula: 2020#####3

Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2026.

À Coordenação do Curso de Letras (LEPLE) e seu respectivo Colegiado:

Considerando a proposta de criação de uma nova área acadêmica, os dados apresentados e os argumentos previamente debatidos e tratados, manifestamos nosso posicionamento com base nos seguintes pontos:

1. **Comprometimento e Formação:** Observa-se uma lacuna no comprometimento institucional de uma parcela considerável do corpo docente para com o curso. Tal situação acarreta prejuízos aos discentes, manifestos na insuficiência de preparação para o mercado de trabalho e em lacunas na formação voltada à aplicação na educação básica.
2. **Rotatividade Docente:** A elevada rotatividade do corpo docente prejudica a continuidade acadêmica, impedindo a uniformidade na formação das turmas e dificultando a complementação coerente dos currículos estudantis de um semestre para outro.
3. **Convivência e Retroalimentação:** A alternância constante de professores impossibilita o estabelecimento de um convívio acadêmico saudável e duradouro. Essa falta de proximidade compromete a retroalimentação pedagógica, a identificação de afinidades acadêmicas e, conseqüentemente, o desenvolvimento de estágios e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs).
4. **Orientações e Acolhimento:** Os estudantes veteranos encontram-se impossibilitados de orientar ou auxiliar adequadamente os calouros. Devido à instabilidade nas ofertas de disciplinas e à rotatividade de pessoal, torna-se inviável prever metodologias de trabalho ou alinhar interesses científicos para indicações acadêmicas precisas.
5. **Qualidade do Ensino e Saúde Mental:** Persistem problemas estruturais quanto à apropriação de conhecimentos, clareza no desenvolvimento das ementas e cumprimento dos programas de ensino. Essas irregularidades geram

insegurança acadêmica e têm provocado conflitos de ordem psicológica e emocional tanto em veteranos quanto em calouros.

6. **Sobrecarga Docente:** Os poucos professores efetivamente vinculados às atividades do curso encontram-se sobrecarregados, assumindo a totalidade das orientações e demandas necessárias para o funcionamento da graduação, acumulados com a atuação no ciclo comum.
7. **Prioridade Institucional:** Verifica-se que docentes interessados em atuar no curso enfrentam impedimentos devido a compromissos prioritários junto ao ciclo comum, o que restringe a disponibilidade para as demandas específicas de Letras, prejudicando, inclusive, a presença dos docentes nas reuniões do colegiado porque estão dando aulas no ciclo comum no contraturno.
8. **Avaliações e Sustentabilidade:** As avaliações externas que colocam em risco a continuidade do curso aumentam a insegurança discente. Caso medidas corretivas não sejam implementadas, os estudantes serão os principais prejudicados por qualquer eventual interrupção ou depreciação futura da graduação.
9. **Conhecimento das Turmas e Acessibilidade:** A ausência de uma atuação contínua impede que os professores conheçam as especificidades de cada turma. Isso resulta em falhas pedagógicas e operacionais graves, incluindo o desconhecimento prévio da presença de estudantes com deficiência (PcD) em sala de aula.
10. **Necessidade de Autonomia e Vínculo:** Diante da ausência de uma vinculação efetiva dos docentes com o curso, solicitamos a criação da nova área. Esta medida é fundamental para garantir a estabilidade, a proximidade pedagógica e a autonomia necessária para que o curso responda com coerência, celeridade e flexibilidade às necessidades discentes e às exigências legais.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANTIAGO CUELLAR VASQUEZ
Data: 29/04/2026 13:46:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
Assinado digitalmente por: ISAIAS HERNANDEZ
YASMIN VIVIANA SAN JUAN GALDAN
CNPJ: 10390377120
Data: 29/04/2026 14:05:00
Razão: ASSINATURA DIGITAL
Localização: FÓRUM DO COLÉGIO
O tempo: 29-4-2026 16:02:14
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado digitalmente na Zap
Nadia Ilicha Vera
Data: 29/04/2026 14:20:12.859 (U